



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.540 DE 21.02.2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, com base na Lei Municipal nº 743 de 21 de fevereiro de 2018, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nos termos do art. 41 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.06	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	
02.06.01	Esporte Lazer e Turismo	
	278120008.2.022000 - Manutenção das Atividades Esportivas, Lazer e turismo	
	1 - Recurso do Tesouro	
	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
	3.3.9030.00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
	3.3.90.31.00 - Premiações CLT. DESP e Outras.....	R\$ 5.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos-Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos necessários para o disposto no artigo 1º deste decreto serão os provenientes de parte do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada a alteração ou inclusão dos anexos II e III do plano plurianual - PPA 2018/2021 aprovado pela Lei Municipal nº 739 de 23 de novembro de 2017 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO- para 2018, aprovados pela Lei Municipal nº 732 de 07/06/2017.


Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 21 de fevereiro de 2018.



WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA